

V Congresso Distrital da JSD de Castelo Branco

A Ciência não Pode Esperar



1º Subscritora: Comissão Política Concelhia da JSD da Covilhã

Introdução

“A vida sem ciência é uma espécie de morte.”

Sócrates, filósofo

Enquanto Social-Democratas, não temos dúvidas que o Ensino Superior é imperativo em questões de estratégia nacional. O futuro do país está nas Universidades, estas são o motor da produção científica, inovação e transmissão de conhecimento. Sabemos, no entanto, que esta é uma matéria de baixa prioridade para o actual governo. Neste momento, Portugal é um dos países da OCDE com mais baixa dotação do Orçamento de Estado para o Ensino Superior, tal como ficou bem patente no Orçamento de Estado recentemente aprovado.

A Estratégia Europa 2020 apresentava metas muito claras em matérias de crescimento e ao emprego para a década de 2010-2020. Uma das metas definidas, era a existência de 40% de diplomados entre os 30 e 34 anos, que tenham completado o ensino superior ou equivalente. A isto, acrescenta-se como objetivo o investimento de 3% em percentagem do PIB em Investigação e Desenvolvimento (I&D). O relatório da EUROSTAT, mostra-nos que, mais uma vez, fomos incapazes de atingir tais objetivos. Além do mais, o Governo apenas se compromete com a referida dotação de 3% no ano de 2030.

Estes dados mostram-nos sem dúvida a falta da existência de uma estratégia nacional definida para a Educação e Ensino Superior, e um descrédito pelas Instituições de Ensino Superior, negligenciando a contribuição que as mesmas pode ter para o desenvolvimento Sócio Económico do país.

Nesta moção debruçar-nos-emos sobre dois aspectos que consideramos fundamentais para o debate do funcionamento do Ensino Superior: Ciência e Emprego Científico e Financiamento do Ensino Superior. Para além da experiência que o primeiro subscritor desta moção tem acumulado ao longo dos últimos anos, tanto no desempenho das suas funções na JSD Distrital de Castelo Branco, assim como de doutorando e mais recentemente como investigador contratado por uma Instituição de Ensino Superior portuguesa, utilizaremos como fio-condutor para a elaboração deste documento o relatório da OCDE de 2018, o último emitido sobre a matéria. As medidas que propomos em cada um dos capítulos são a justificação efectiva do título que escolhemos para este texto. A Ciência em Portugal não pode esperar, urge fazer algo para mudar o rumo dos acontecimentos. Acreditamos verdadeiramente que o PSD pode e deve ser o motor da reforma da Ciência e do Ensino Superior em Portugal.

Investigação e Emprego Científico

“Não tenho dúvidas que existe pleno emprego entre os doutorados”. Se dúvidas houvesse, com esta célebre frase Manuel Heitor deixa claro o seu total desconhecimento sobre o panorama real vivido pelos doutorados portugueses. A dura realidade é que os jovens investigadores portugueses têm a sua vida constantemente em suspenso, sem certezas de onde estarão no próximo ano, sem forma de criar raízes e com isso constituir família, e sempre com o fantasma da emigração muito presente. Aquilo a que o Ministro da Ciência e do Ensino Superior se referia são concursos de posições de pós-doutoramento para projectos de investigação, que dada a sua especificidade, a grande maioria das vezes não podem ser preenchidas já que nenhum candidato apresenta o perfil desejado. Continuamos em Portugal a dar preferência a uma lógica de supremacia dos projectos de investigação, ao invés de se apostar directa e pessoalmente nos nossos jovens mais qualificados.

Os resultados recentemente anunciados do 2º Concurso de Estímulo ao Emprego Científico (CEEC) são prova inequívoca da falácia pronunciada pelo Ministro Manuel Heitor. Façamos um pequeno resumo da história desta edição do CEEC: anunciada apenas no final do ano de 2018, o termo das candidaturas ocorreu em meados do mês de Fevereiro de 2019. Ora, sabendo da importância que este concurso representa para o futuro dos jovens doutores portugueses, seria de esperar que o Governo e Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) fossem céleres na apresentação dos aguardados resultados. Ora, e mais uma vez ignorando a precariedade em que vivem mergulhados os investigadores portugueses, os resultados apenas foram conhecidos no final do mês de Novembro de 2019. Praticamente um ano depois do aviso de abertura deste concurso, os investigadores portugueses puderam finalmente conhecer a sua sorte. E falamos de sorte, porque mérito parece ser um conceito pouco presente neste tipo de concursos. Fazendo fé às palavras tantas vezes referidas pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da tutela, do desejo de se contratarem milhares de investigadores para os quadros das instituições portuguesas, era expectável que o CEEC fosse o objecto primordial para a execução de tais contratações. Ora, vamos mais uma vez à dura realidade: das 3631 candidaturas apresentadas, apenas 300 foram consideradas para financiamento. Quer isto dizer, na óptica do governo e da FCT apenas 8% dos doutorados portugueses merecem seguir uma carreira académica no nosso país. Para os restantes, a porta da emigração parece estar cada vez mais escancarada.

Em matéria de emprego científico somos muito claros: não aceitamos o actual modelo de contratações avulsas e demasiados esporádicas, e depois do sucedido com a

segunda edição do CEEC, deixamos também de acreditar que o governo estará interessado em utilizar este mecanismo como meio sólido para a contratação de investigadores. Assim sendo, defendemos a **criação consequente da carreira de Investigador em Portugal**. Quer isto dizer a criação de concursos anuais sistemáticos, com prazos adequados e céleres, e com a celebração de contratos de vínculo permanente com as Instituições de Ensino Superior (IES) portuguesas. O modelo que acreditamos que deve ser seguido já se encontra implementados há vários anos em países da União Europeia. Modelo esse em que todos os anos são colocadas a concurso um número determinado de vagas para a entrada na carreira de investigação (equivalente ao estatuto de Investigador Júnior na nossa legislação), muito próximo daquilo que ocorre hoje em dia em Portugal nos concursos de Professores do Ensino Básico e Secundário.

A actual legislação referente ao emprego científico é também ela própria veículo de estagnação e precariedade para os nossos investigadores. Exigimos assim uma **revisão profunda do Decreto-Lei 57/2017** para a contratação de doutorados como investigadores. Não aceitamos que as IES sejam obrigadas a utilizar os seus orçamentos atuais para pagar o salário de jovens investigadores. O que este Decreto-Lei propõe é que ao fim de três anos de contrato, a responsabilidade salarial face a um investigador transite da FCT para a IES em questão. Há dois pontos claramente errados nesta proposta: o primeiro é o de conferir à FCT o papel de entidade patronal dos jovens investigadores durante os seus três primeiros anos de contrato; se o dinheiro para tais contratos existe, então não faz sentido desperdiçá-lo na FCT, é preciso que seja o Estado directamente a pagar estes salários. O segundo, é achar que é possível às IES comportarem mais este encargo sem que seja feito um reforço no orçamento das instituições (esta matéria será tratada no capítulo seguinte deste documento).

Se é de emprego científico que falamos, devemos igualmente debruçarmo-nos sobre os graves problemas que são colocados ainda antes dos jovens portugueses completarem os seus doutoramentos. Referimo-nos às bolsas de doutoramento e à sua injusta atribuição através de concursos nacionais. Somos muito claros em relação a esta matéria: este tipo de concursos está completamente obsoleto e por isso defendemos o seu **abandono progressivo, em detrimento da criação alargada de programas doutorais nas Universidades**. A própria OCDE vem recomendar, no seu relatório de 2018, exactamente que se adopte o modelo dos programas doutorais, medida que o anterior governo promoveu mas que o actual decidiu abandonar sem nunca ter apresentado uma justificação plausível. Além disso, o modelo de bolsas é altamente castrador e um veículo por excelência para a implementação da precariedade na vida dos doutorandos portugueses. Também aqui

somos muito claros, assumindo também como nossa a luta de vários anos da Associação de Bolseiros de Investigação Científica: exigimos que **bolsas sejam convertidas em contratos de trabalho, com implementação de proteção social completa, em situações de paternidade, doença, desemprego e reforma.** Portugal não trata condignamente os seus doutorandos. Impõe-lhes como único meio de subsistência uma bolsa de investigação, que além de lhe negar qualquer direito social ainda acarreta um rígido regime de exclusividade laboral. O doutorando fica assim, entre todos, impossibilitado de criar a sua própria *start-up* na sua área de investigação, participar em qualquer negócio mesmo que seja de cariz familiar, e ainda lecionar um número de horas regular e condizente com a duração dos semestres lectivos em Portugal.

Financiamento do Ensino Superior

O Ensino Superior é pedra basilar de qualquer sociedade evoluída e sistema democrático por direito. Em democracia, a formação superior constitui-se como a mais importante alavanca social, além de contribuir inestimavelmente para o processo de emancipação jovem. No caso concreto do nosso país, temos hoje a certeza que um sistema de Ensino Superior sólido e em pleno funcionamento é a melhor forma de combate às extremas assimetrias territoriais que Portugal enfrenta. É por todas estas razões que não podemos baixar os braços face às graves ameaças ao bom funcionamento do Ensino Superior em Portugal.

Um Ensino Superior sem o financiamento necessário não poderá ser nunca um Ensino Superior saudável e ao serviço da população. Queremos portanto ser muito claros quanto à primeira medida desta secção: **aumento imediato do investimento do Estado no Ensino Superior**. Esta é uma medida absolutamente essencial se queremos convergir na direcção de um sistema de Ensino Superior moderno, capaz de formar solidamente os seus alunos e de competir cientificamente com outros países. Não aceitaremos mais desinvestimento no nosso Ensino Superior, não seremos cúmplices da degradação de tão importante instrumento da nossa democracia. A actual linha de governação de desprezo face às necessidades evidentes de financiamento do Ensino Superior português não só é errada como é altamente prejudicial para a nossa sociedade -- menos peritos, menos serviços de elevada qualidade -- e para todos os agentes deste sector, dos funcionários aos Reitores, passando pelos alunos e investigadores.

A necessidade de reforço do orçamento das nossas Instituições de Ensino Superior é um dos tópicos de maior destaque do relatório da OCDE de 2018. Para cumprir com compromissos europeus é necessário que Portugal invista sem precedentes em Ciência e no seu Ensino Superior. O relatório aponta assim que o investimento público deve duplicar nos próximos 12 anos, num total de cerca de 1400 milhões de euros que atingiria 3% do PIB. Como não admitimos que se ponha em causa a formação das gerações mais novas do nosso país, estes 3% do Produto Interno Bruto parecem-nos o mínimo absolutamente indispensável para garantir a subsistência e qualidade do sistema Universitário português. Por isso -- e deixando de lado toda e qualquer hipocrisia política, atitude essa que nunca nos caracterizou -- exigimos ao actual e aos próximos governos da República Portuguesa que cumpram escrupulosamente esta indicação da OCDE.

Para além do absolutamente necessário reforço do investimento no Ensino Superior, é crucial debruçarmo-nos sobre a forma como o Estado financia as nossas Instituições de Ensino Superior. Aumentar as verbas alocadas ao Ensino Superior por si só não resolve problema nenhum, é igualmente preciso empreender reformas profundas na forma como os fundos são distribuídos pelas nossas Universidades e Politécnicos. A JSD Distrital de Castelo Branco inúmeras vezes alertou para o facto que a actual fórmula de cálculo da dotação das Instituições de Ensino Superior é injusta, falaciosa e obsoleta. Esta fórmula, criada em 2006 e jamais revista, é também referida no relatório da OCDE como “complexa” e “opaca”. Termos poucos apetecíveis num estado democrático.

A aplicação da actual fórmula de financiamento conduziu a situações absolutamente dramáticas no sistema de Ensino Superior português. Existe no distrito de Castelo Branco um dos casos mais aberrantes de subfinanciamento de uma Universidade. A Universidade da Beira Interior (UBI), considerada uma das 200 melhores universidades com menos de 50 anos a nível mundial, viu-se impossibilitada de entregar no Ministério da tutela o seu orçamento para os anos letivos de 2017-2018 e 2018-2019. A explicação é muito simples: a UBI não dispõe neste momento de fundos para pagar os salários dos seus funcionários. Tudo isto fruto da aplicação de uma fórmula que tem em maior conta a antiguidade de uma Universidade que a sua evolução recente (número de alunos, produção científica, criação de *start-ups*).

O subfinanciamento não é um problema das IES do Interior do país, é um problema de dimensão nacional que deve preocupar a todos. Face à grave crise demográfica que Portugal atravessa e à anunciada redução do número de alunos no ES nos próximos anos, é por demais evidente que este problema se irá disseminar por mais IES do nosso país. A nossa proposta neste âmbito é muito simples: **recuperar a fórmula de financiamento das IES apresentada no anterior governo e que não chegou a ser implementada.** O ex-Secretário de Estado, Professor Ferreira Gomes, e o ex-Ministro da Educação, Professor Nuno Crato, propuseram durante a anterior legislatura uma nova fórmula de financiamento que acabava com várias lacunas da actual fórmula. Apenas por teimosia política se pode explicar que o actual executivo tenha abandonado esta proposta. Quanto a nós, é absolutamente essencial recuperar este cálculo, atualizá-lo e implementá-lo rapidamente no nosso sistema de Ensino Superior. Estamos absolutamente convencidos que este seria um passo determinante para acabar com os problemas de dotação das nossas Universidades e Politécnicos.